

LEILÃO SEST/SENAT - UNIDADE OPERACIONAL A-03 - CUIABÁ/MT
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2021 - BENS MÓVEIS DIVERSOS
Leilão híbrido – presencial e on-line simultaneamente pela internet

A UNIDADE OPERACIONAL A-03 DO SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST sob o CNPJ 73.471.989/0004-38, com sede Av. Fernando Correa da Costa, nº 5.115, Bairro Parque Ohara – Cuiabá/MT, CEP 78.080-300, neste ato denominado simplesmente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, realizará o presente público leilão para venda, pelo maior lance, os bens móveis diversos conforme relacionados no **Anexo I deste Edital, sendo conduzido **Leiloeiro Público Oficial Álvaro Antonio Mussa Pereira**, portador da Matrícula nº 013/2008/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Sala 02, Galeria Leiloar, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT, CEP 78.032-160. O leilão será híbrido, ou seja, presencial e on-line simultaneamente pela internet.**

- a) O leilão será híbrido, ou seja, presencial e on-line, simultaneamente, pela internet. Em função da situação de pandemia Covid-19, caso seja decretado qualquer ato administrativo/jurídico, que possa restringir o leilão de forma presencial, este será realizado, exclusivamente, de forma on-line.
- b) O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei Nº. 8.666/93 de 21/06/93, Lei Nº. 8.883/94 de 08/06/94, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, Lei nº 13.138/2015, IN nº 72/2019/DREI, e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.
- c) A habilitação e participação no leilão, de forma presencial ou on-line, implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretratável das regras do presente leilão estabelecidas na legislação vigente e dispostas neste Edital completo, ao qual todos se vinculam para os devidos fins e efeitos, não cabendo recursos de nenhuma espécie após a arrematação.
- d) Os bens disponibilizados para o leilão, conforme Anexo I, serão vendidos desembaraçados e livres de ônus ou restrições.
- e) A descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, prevalecendo no estado real em que se encontra no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folder/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante, presencial ou on-line, que arrematar qualquer lote com base em fotos ilustrativas.

Dia do leilão: 08 de fevereiro de 2021 – 09:00 horas

Local do leilão presencial: Sede SEST/SENAT – Unidade A-03 – Av. Fernando Correa da Costa, nº 5.115, Pq. Ohara – Cuiabá/MT

- Ocorrendo decretação ou prorrogação de dia de feriado ou outro fato superveniente que impeça ou impossibilite a realização do leilão na data estabelecida, o leilão fica desde já marcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e nas mesmas condições.
- Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a **Comissão de leilão (65) 2123.1900** ou com o Leiloeiro (65) 3365.9885 e 99287.9838.
- A descrição dos bens móveis diversos e fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folder/panfletos, ou em outro meio de publicidade, não tem efeito vinculante, e sim apenas de caráter meramente ilustrativos e para divulgação do leilão.
- Edital completo está disponível no site do leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão.
- **Visitas e vistorias aos bens no pátio do SEST SENAT**, a partir do dia 03/02/2021, das 08:00h as 11:00h e das 14:00h as 17:00h.

01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – habilitação, lances e pagamento.

1.1. DA HABILITAÇÃO GERAL E DA OFERTA DE LANCES ON-LINE:

Poderão participar e oferecer lances no leilão os licitantes que se habilitarem na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ; e se representante, Procuração objetiva passada por Cartório (firma reconhecida), e se necessário, serão exigidos outros documentos. Não podem arrematar no leilão todo e qualquer tipo de servidor do Vendedor, bem como, os prestadores de serviços e/ou contratados.

1.1.1. Participação presencial - a habilitação prévia para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o mesmo, neste último caso, a critério do Leiloeiro, procedendo com:

- 1.1.1.1. preenchimento de FICHA CADASTRAL, apresentando os documentos acima exigidos
- 1.1.1.2. recebimento de número de senha pessoal e intransferível.
- 1.1.1.3. não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

1.1.2. Participação on-line – para participar e oferecer lances via eletronicamente, ou seja, on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se cadastrar, no caso de usuários novos, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do leilão, no site www.kleiberleiloes.com.br, janela “cadastre-se” preenchendo todos os dados exigidos e clicando em “envio de documentos” para remeter os documentos de habilitação, ou no caso de usuários com cadastro, pedir habilitação para o referido leilão, através de e-mail, telefone ou whatsapp.

1.1.2.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, o licitante já receberá “login e senha”, entretanto, só será liberado e poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta nos órgãos de proteção ao crédito do cadastro, e sem restrições.

1.1.2.1.1. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema kleiberleiloes, login, senha e lances, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.1.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema kleiberleiloes poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pelo leiloeiro.

1.1.2.3. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site kleiberleiloes, será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

1.1.2.4. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site www.kleiberleiloes.com.br, para disputar simultaneamente com os lances presenciais.

1.1.2.5. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

1.1.2.5.1. O fechamento de lances se dará com intervalos aproximados 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados e enviados pelo licitante. Em ocorrendo a situação ou imprevistos descritos no parágrafo anterior, o leiloeiro aguardará no máximo 03 (três) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

1.1.2.5.2. Poderá ocorrer que algum lance tenha sido enviado no momento em que ocorra qualquer das situações previstas nos itens anteriores, e uma vez voltando ou não o sistema a normalidade, ou posteriormente, mesmo que apareça o lance on-line maior que presencial, no caso, prevalece o lance presencial fechado pelo leiloeiro.

1.1.2.5.3. O valor mínimo para lances de forma on-line estará arbitrado em cada lote, não conseguindo o licitante ofertar valor inferior.

1.1.2.6. Em qualquer dos casos previstos nos itens anteriores, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de quaisquer espécie.

1.1.2.7. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo leiloeiro a inadimplência do arrematante.

1.1.2.7.1. No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.1.2.8. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá apor sua própria assinatura na Nota de Arrematação expedida pelo leiloeiro.

1.2. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:

1.2.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do portal www.kleiberleiloes.com.br, sendo declarado vencedor o lance ofertado na batida do martelo pelo leiloeiro.

1.2.1.1. Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, eventualmente algum lote não vendido poderá ser novamente apregoado com um desconto, entre 10% (dez por cento) a no máximo 20% (vinte por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pela Comissão responsável.

1.2.1.2. Havendo o desconto previsto no item anterior, além de presencial, o Leiloeiro poderá oferecer o lote também on-line, nas mesmas condições e regras do presente edital.

1.2.2. As vendas serão efetuadas somente com pagamento exclusivamente **À VISTA**, no prazo máximo de até 48 horas, dias úteis.

1.2.3. O acerto de contas do Arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e à vista, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público exclusivamente em nome do arrematante habilitado.

1.2.3.1. O recolhimento do pagamento da arrematação será informada no ato do leilão (DAM, depósito, transferência), sendo que a Comissão de Leilão só liberará e entregará o bem arrematado após comprovação e consulta do pagamento total perante a tesouraria.

1.2.3.2. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas, será declarado a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores ou não.

1.2.3.3. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante deverá proceder o pagamento conforme ficar convencionado /decidido no item 1.2.3.1., cujo pagamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarado pelo Leiloeiro a inadimplência do arrematante.

1.2.4. Excepcionalmente, por motivo de força maior, devidamente justificado ou plausível, a Comissão de Leilão poderá aceitar o pagamento da arrematação após o prazo previsto.

1.2.5. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 5% (cinco por cento) a ser paga à vista pelo Arrematante diretamente ao leiloeiro, e não está inclusa no pagamento da arrematação.

1.2.5.1. Sem autorização do leiloeiro que comprove o recebimento da comissão, o bem arrematado não será liberado pelo vendedor. Em nenhuma hipótese o Leiloeiro devolve a comissão recebida, sendo que o Vendedor não paga comissão e não tem qualquer despesa com o leiloeiro

1.2.6. Havendo inadimplência no pagamento, o arrematante será penalizado com a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação conforme disposto no § 2º, artigo 53 da Lei das Licitações. O Vendedor poderá optar ainda por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas na Lei de Licitações e Contratos. Não pagando também a multa, o Leiloeiro emitirá Certidão de Título Executivo para cobrança pelo Vendedor, assim como da sua comissão.

1.2.7. O leilão é uma operação líquida e certa, onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e ao Leiloeiro, e em ocorrendo, será registrado BO Policial.

1.2.8. Em caso de extravio, perda, etc, da Nota de Arrematação, o leiloeiro só expedirá segunda via mediante publicação da causa em jornal de grande circulação e pagamento da taxa administrativa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

02 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS, DA RETIRADA E DA TRANSFERÊNCIA:

2.1. A descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, e serão vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição, sem garantia de nenhuma espécie, prevalecendo como se encontra no ato do leilão.

2.2. As visitas, vistorias, levantamentos, consultas, "in loco" aos bens disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas com antecedência e estão liberadas a exclusiva vontade e decisão dos interessados, não cabendo após a arrematação, reclamações, arrependimentos, devoluções, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

2.2.1. O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem os bens descritos no Anexo I, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade e de possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

2.3. A entrega dos lotes arrematados será feita pela Comissão de Leilão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do pagamento da arrematação. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, apreensão do bem, perda, extravio, etc, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

2.4. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, fretes, embarque, etc, sendo obrigatório utilizar mão de obra e/ou serviço especializado afim, sendo que o vendedor não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento. Após esse prazo será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, até o prazo máximo de 60 (sessenta dias).

2.5. Decorridos o prazo concedido no item anterior, a arrematação será anulada pela Comissão de Leilão e o lote/bem é incorporado novamente ao patrimônio do Vendedor, perdendo o arrematante as quantias pagas, a qual não caberá devolução e nem recursos de nenhuma espécie.

2.6. Correm por conta do arrematante as despesas e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome, bem como, demais custos oriundos.

2.6.1. Caberá ao arrematante o pagamento do ICMS calculado sobre o valor de qualquer arrematação, e na alíquota estabelecida pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT.

2.6.1.1. O arrematante deve se dirigir a uma agência fazendária (exatoria) apresentando a Nota de Arrematação em Leilão Público para pagar o imposto e receber a Nota Fiscal. Quaisquer outros tributos e taxas federais, estadual ou municipal, obrigatórias e não previstas no Edital, também correm por conta e devem ser pagas pelo Arrematante.

03 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

3.1. É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer dos bens adquiridos antes do pagamento total da arrematação, da comissão do leiloeiro e da transferência de propriedade.

3.2. O Vendedor se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, de retirar no todo ou em parte, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, cancelar ou anular qualquer arrematação por motivo de força maior, ou que apresentar algum problema administrativo ou judicial não previsto no Edital, no momento ou após o leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

3.3. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado, em conjunto com a Comissão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção, transparência e ao perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

3.4. Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, relação dos bens, avaliação, valor de venda, respectivos Arrematantes, contendo os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata deverá ser efetuada mediante Certidão Aditiva do Leiloeiro, ou no que couber, por Ata da Comissão responsável.

3.5. A prestação de contas pelo Leiloeiro ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via das Nota de Arrematação e da Ata contra-recibo, dando plena e rasa quitação encerrando o trabalho do Leiloeiro.

3.6. O Leiloeiro Público Oficial é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais do Vendedor, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão.

3.7. O prazo para interpor recursos ao presente Edital é de 05 (cinco) dias após a publicação do Aviso na imprensa oficial. Os licitantes participantes do leilão se declaram conhecedores dos termos deste instrumento, ao qual se vincula na forma da lei das licitações e demais aplicáveis.

3.8. Fica eleito o Fórum da Comarca deste Município, renunciando a qualquer outro.

Cuiabá/MT, 11 de Janeiro de 2021.

Presidente da Comissão de Leilão

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO, AVALIADOS E QUE SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM:

Lote 01 - REAPROVEITÁVEIS DE MOBILIÁRIO P/ ESCRITÓRIO - Avaliação R\$ 2.000,00

- Cadeiras fixas com e sem braço, cadeiras universitárias, cadeiras com pranchetas, cadeiras giratórias, longarinas 2 e 3 lugares, mesas, mesinhas, ligação de 90º para mesas. poltronas fixas e giratórias, quadro branco, sofás, armários, armarinhos, mesa de pebolim e mesa de sinuca.

Lote 02 - REAPROVEITÁVEIS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO - Avaliação R\$ 2.300,00

- Ar condicionados de gaveta e splits e splits cassete de diversas potencias, refrigeradores, geladeira, freezer, mini câmara fria, balcão refrigerado, balcão e estufa, bebedouro.

OBS: 4 ar condicionados splits de 90.000 btus e 03 ar condicionados cassete hitachi se encontram instalados no local e sua retirada deverá ser realizada por conta do arrematante.

Lote 03 - REAPROVEITÁVEIS DE ACADEMIA - Avaliação R\$ 2.100,00

- Crossover, aparelhos de supino, mini jumps, aparelho p/ glúteos, leg press, máquina para bíceps, peck deck, bicicletas ergométricas, bicicletas ergométricas horizontais, esteiras ergométricas, elípticos.

Lote 04 - REAPROVEITÁVEIS ELETROELETRONICOS/INFORMATICA/MUSICA - Avaliação R\$ 1.700,00

- Microcomputadores, monitores, impressoras, plastificadora, retroprojektor, televisores, aparelhos de DVD, aparelhos de fax, aparelho de vídeo k7, datashow, tela de projeção, scanner, noBreaks, estabilizadores, câmera, ventiladores, ventiladores de teto, seladora de pedal, fragmentadora de papel, máquina de fumaça, calculadoras, amplificador, aparelho de som, caixa de som, teclado musical, bateria, pedestal, equipamentos de iluminação, catracas de acesso.

Lote 05 – REAPROVEITÁVEIS DE FERRAMENTAS - Avaliação R\$ 1.500,00

- Compressor de ar Pressure Onix 10/150V, compressores Pressure brancos, compressores de ar pequenos, lavadora, cortador de grama costal, cortador de galhos, aparador de cerca viva, transformador de solda, morsas de bancada, esmeril, vulcanizador de camaras, bombas d'água, moedor, enceradeira.

Lote 06 - REAPROVEITÁVEIS MÉDICO HOSPITALARES - Avaliação R\$ 7.700,00

- Cadeiras odontológicas, fotopolimerizadores, mochos, maca preta, cama ginecológica, armário de medicamentos, autoclaves, balanças pediátricas, balanças, mesa para massagem, cilindro de oxigênio, biombos, respirador mecânico, aparelhos de garganta e ouvido, aparelhos de profilaxia e ultrassom, refletor parabólico, boneco para RCP, foco de luz, motor endodontia, localizador apical.